

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2017

DISCIPLINAS:

DPM 076 - TEORIA DO DIREITO PENAL I

O Departamento de DIREITO PÚBLICO MATERIAL da Unidade FACULDADE DE DIREITO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria/2017 das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de 01 (UMA) vaga(s) para monitores bolsistas e de 03 (TRÊS) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resoluções 59/2009 e 27/2011 do Conselho Setorial de Graduação.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O programa de Monitoria 2017 terá a duração de um semestre letivo, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - ter disponibilidade de 12 horas semanais;

3 - ter sido aprovado em todas as disciplinas da monitoria;

Para inscrever-se, o aluno interessado deve comparecer à Secretaria da Faculdade de Direito e preencher o formulário de inscrição, conforme calendário abaixo apresentado.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos (Escrita PESO 3) que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Fundamentos e Princípios do Direito Penal; Tipicidade; Ilicitude e Culpabilidade, conforme consta do Plano de Ensino da disciplina, disponível em http://www.ufjf.br/direito/info/curriculos-ativos/ e na pasta da disciplina Direito Penal I, na copiadora instalada nas dependências da Faculdade de Direito.
- 2- Prova Entrevista (PESO 2): a prova de entrevista poderá versar também sobre pontos relativos ao conteúdo indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos. Submeter-se-ão à Prova Entrevista apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos na Prova Escrita.
- 3- Histórico Escolar IRA (PESO 1): no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.

Critério(s) de desempate:

Maior nota na prova escrita.

Candidato que estiver cursando o período mais avançado do curso de Direito.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De 06 de março de 2017 a 22 de março de 2017

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito

SELEÇÃO:

Dia 28 de março de 2017, às 08h – PROVA ESCRITA.

DATA/HORÁRIO:

Dia 30 de março de 2017, após as 18h – Divulgação do resultado da Prova Escrita.

Dia 31 de março de 2017, às 08h – PROVA ENTREVISTA.

LOCAL:

Faculdade de Direito

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Dia 31 de março de 2017, ao final da Prova Entrevista.

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito.

Juiz de Fora, 06 de março de 2017.

Elizabete Rosa de Mello Chefe do Departamento

Leandro Oliveira Silva Professor Orientador